

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZ DE NOVEMBRO DO
-----ANO DOIS MIL E NOVE. -----

II

ORDEM DO DIA

- 1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 21 DE SETEMBRO E DE 6 DE OUTUBRO DE 2009, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar as actas apresentadas.--

- 2. BALANCETE.**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia nove de Novembro de dois mil e nove que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: quinze milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e um cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quarenta e um euros e noventa e três cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- 3. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a presente proposta. -----

- 4. ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A CEPESA PORTUGUESA PETRÓLEOS S.A.**

----- A Câmara Municipal apropriando os elementos do processo deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a extinção dos processos pendentes contra a Cepsa Portuguesa Petróleos, SA, e proceder à revisão oficiosa dos actos de liquidação das respectivas taxas devidas pela ocupação de subsolo do domínio público municipal, decorrente da instalação das condutas de transporte de combustíveis, de acordo com a extensão aceite de noventa e seis metros. -----

5. RELATÓRIO FINAL ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 54º Nº 1 DO ESTATUTO DISCIPLINAR APROVADO PELA LEI Nº 58/2008, DE 9 DE SETEMBRO (E.D) - CARLOS MANUEL MOREIRA SILVA

-----A Câmara Municipal apropriou o relatório final do processo disciplinar elaborado nos termos do nº 1 do artº 54º do Decreto-Lei nº 58/2008, de 09 de Setembro, e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com sete votos a favor e quatro abstenções, aplicar ao arguido, Carlos Manuel Moreira Silva, uma pena de suspensão, pelo período de um ano, sendo a sua execução suspensa por igual período, nos termos da alínea b) do artº 9º e do nº 2 do artº 10º, do mesmo diploma legal. -----

6. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2010

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor e quatro votos contra: a) fixar uma taxa de 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos CIMI, e de 0,7% para os prédios urbanos; b) elevar estas taxas para o dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano conforme a possibilidade conferida pelo artº 112º, nº 3 do código do IMI; c) proceder, desde já, ao levantamento de quais os prédios que se encontram desocupados, nos termos do que está estabelecido no articulado do Decreto-lei nº 159/2006, de 8 de Agosto; d) proceder, desde já, ao levantamento de quais os prédios que se encontram degradados ou em ruínas, nos termos definidos pelo artº 112º, nº 8 do código do IMI; e) elaborar o requerimento a fornecer pelos serviços, que será junto ao pedido de licenciamento dos prédios objecto de reabilitação urbanística, ou, no caso das obras isentas de licenciamento, integrado na comunicação prevista no nº4 do art. 6º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação; f) eliminar quaisquer taxas sobre imóveis destinados a habitação além do IMI e consequentemente as que versam sobre as rampas; g) fixar uma redução de 50% nos prédios classificados como património; l) submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

7. CONCURSO PÚBLICO PARA O ALUGUER DE SALAS PRÉ-FABRICADAS PARA ACTIVIDADES LECTIVAS, ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO, A INSTALAR JUNTO À EB1/JI DA QUINTA DE S. GENS/ ADJUDICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 148.º DO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do concurso público de aluguer de salas pré-fabricadas para actividades lectivas, actividades de enriquecimento curricular e outras actividades de apoio, a instalar junto à EB1/JI de S. Gens, à empresa “Algeco – Construções Pré-Fabricadas SA”, pelo valor global de 279.449,82 € (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo período de dezoito meses, decorrendo, previsivelmente, entre um de Janeiro de dois mil e dez e trinta de Junho de dois mil e onze. -----

8. PEDIDO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO À AVENIDA DA REPUBLICA C/ RUA HERÓIS DE FRANÇA C/ RUA ROBERTO IVENS – REQTE: CONSERVAS RAINHA DO SADO, LDA. – PROC. 3855/09GU - LODXX

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 – aprovar o pedido de licenciamento da demolição do edifício sito à Avenida da República com a Rua Heróis de França com a Rua Roberto Ivens, em que é requerente Conservas Rainha do Sado, Lda; 2 – que os serviços, previamente à emissão da licença de demolição, confirmem no Tribunal se o Senhor Dinis Nazaré Fernandes foi autorizado a solicitar a demolição do referido edifício. -----

9. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----